



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 500 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1429.

**PORTARIA MUNICIPAL 0267/2022**

**NOMEIA SERVIDOR (A) QUE MENCIONA EM CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o(a) senhor(a) **ERICA FERRO DE OLIVEIRA**, portador(a) de CPF: 042.655.623-29 e RG de número 266.438.2003-6 – SSP-SP, símbolo de vencimento CCM-4, de acordo com a Lei Municipal no. 443/2017, sendo a presente nomeação de natureza “*ad nutum*”.

**Artigo 2º** - São garantidos ao nomeado os direitos e vantagens inerentes ao cargo

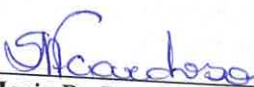
**Artigo 3º** - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de cargos, carreiras e vencimentos e Seção IV da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 4º** - Os cargos em comissão farão declaração pública de bens, no ato da posse e no termino do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme artigo 86 da LOM.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpram e façam cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Ibiaí, 19 de Abril de 2022.

  
Sandra Maria Da Fonseca Cardoso  
Prefeita Municipal  
Município de Ibiaí - MG

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS</b> Lei Municipal nº 001/1990 Art 94 e 95 - COM Certifica que foi publicado  Portaria 267/22 19/04/22 ADMINISTRAÇÃO
--